



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

## PORTARIA Nº 1330/PROAD/UFFS/2023, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 6/2018, tendo como objeto a contratação da prestação de serviço para fins de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde, de resíduos químicos perigosos e de lâmpadas danificadas ou queimadas.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 6/2018, tendo como objeto a contratação da prestação de serviço, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, para fins de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde (RDC 306 da Anvisa de dezembro de 2004), de resíduos químicos perigosos (NBR 10.004) e de lâmpadas (fluorescentes tubulares e compactas, de vapor de mercúrio, de vapor metálico, de vapor de sódio e demais congêneres) danificadas ou queimadas:

#### **I - Campus Chapecó-SC:**

- a) gestor titular: Rudinei Justi, Sanitarista, Siape 1955375;
- b) gestor suplente: Diego de Souza Boeno, Coordenador Administrativo, Siape 2139439;
- c) fiscal técnico titular: Marcelo Guerreiro Crizel, Técnico em Química, Siape 2398826;
- d) fiscal técnica suplente: Daniela Varnier, Técnica em Anatomia e Necrópsia, Siape 2388906;

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 33/2017, Processo nº 23205.003284/2017-41, contratada a empresa SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 473/PROAD/UFFS/2021, de 23 de junho de 2021.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 08/08/2023*

**PORTARIA Nº 1330/2023 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 08/08/2023 15:54 )*

**CHARLES ALBINO SCHULTZ**

*PRO-REITOR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###305#1*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1330**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/08/2023** e o código de verificação: **798d875c33**